



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº..734/82.....

Dá denominação a uma rua da cidade de Várzea Grande.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada rua " ALFREDO MACIAL DE OLIVEIRA" a atual travessa da Boa Vontade na cidade de Várzea Grande.

Art. 2º- O Poder Executivo fica autorizado a proceder a alteração nas placas de identificação da referida rua.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande- MT....26/11/82....


Dr. Gonzalo Pedrosa de Barros

Prefeito Municipal